

Concorrência da Concessão de Uso do Centro de Esporte e Lazer será no dia 18/01/19

No dia 14/12 foi publicado o edital de Concorrência Pública para a concessão administrativa de uso, onerosa, de um conjunto de bens imóveis do Centro Municipal de Esporte e Lazer para exploração das atividades comerciais de lanchonete, restaurante, venda de bebidas em geral e promoção de atividades desportivas e recreativas, conforme Lei Municipal nº 1.525 de 22 de novembro de 2018. Os bens são os seguintes:

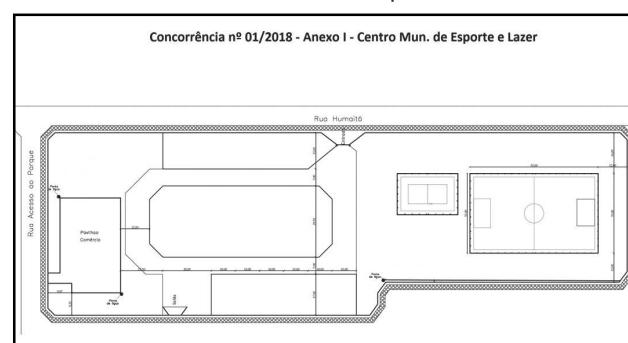
a) 01 (uma) quadra de vôlei de areia com iluminação e duas balizas para rede;

b) 01 (um) campo de futebol society cercado com alambrado, com duas goleiras e com iluminação;

c) 01 (um) pavilhão de eventos em estrutura metálica sem paredes com área de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com piso de concreto (pista de dança com cerâmica), além de construção em alvenaria agregada, com aproximadamente 190m² (cento e noventa metros quadrados), contendo banheiro masculino e feminino, copa, cozinha e churrasqueiras; e área externa compreendida como a área livre no interior do alambrado que contorna o Centro de Esporte e Lazer.

O principal objetivo da concessão é dar mais vida ao local, ter a opção de adquirir uma água mineral nas

caminhadas, usufruir de um banheiro quando do passeio com a família, curtir jogos com os amigos e depois poder tomar alguma bebida, comprar um lanche ou um sorvete pra criança, juntar a parceria pra jogar conversa fora e assistir os jogos do seu time, desembarcar seu barco em um acesso ao rio limpo e bem organizado, participar de promoções, campeonatos, torneios, bailes, etc. Além disso, o turista terá um local para ser recepcionado com as opções mencionadas. As empresas interessadas poderão acessar o edital de licitação no site da Prefeitura Municipal www.portoveracruz.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura Municipal.



Termos Aditivos:

Termo Aditivo 02

Contratada: Fundação Navegantes de Porto Lucena

Contrato nº 08/2017

Objeto: O prazo de vigência do Contrato nº 08/2017 é prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2018, conforme Cláusula Oitava – Dos Prazos.

Data: 19/12/2018

Termo Aditivo 04

Contratada: MARLENE PIRES HAMERSKI

Contrato nº 07/2016

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 07/2016 é prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Data: 19/12/2018

Termo Aditivo 02

Contratada: Lar da Velhice Ernani Luiz Schneider

Contrato nº 01/2018

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 01/2018 é prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Data: 19/12/2018

Termo Aditivo 01

Contratada: Coopervida – Cooperativa de Trabalho Reciclando pela Vida Ltda

Contrato nº 68/2018

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 06/2018 é prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Data: 19/12/2018

Termo Aditivo 01

Contratada: Paulo Cesar Hernandes 00267421010

Contrato nº 58/2018

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 58/2018 é prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Data: 19/12/2018

Termo Aditivo 01

Contratada: Katiussa Friederich Assunção

Contrato nº 62/2018

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 62/2018 é prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Data: 19/12/2018

Termo Aditivo 01

Contratada: ABORGAMA DO BRASIL LTDA

Contrato nº 63/2018

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 63/2018 é prorrogado até 31 de dezembro de 2019, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Data: 19/12/2018

Termo Aditivo 03

Contratada: Distribuidora de Produtos de Petróleo Charrua Ltda

Ata de registro de preços nº 04/2018

Objeto: Conforme disposto no processo administrativo nº 1.677/2018 ficam atualizados os preços da ata de registro de preços nº 04/2018, a partir do dia 19 de dezembro de 2018.

Data: 19/12/2018

Os preços atualizados podem ser acessados no site da Prefeitura Municipal no seguinte link: <http://www.portoveracruz.rs.gov.br/Licitacoes.aspx>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
CNPJ: 91.105.452/0001-93

Aviso de Dispensa de Licitação – O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 1.660/2018, em 18 de dezembro de 2018, deliberou pela Dispensa de Licitação para a celebração de contrato com a empresa AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA, de Três de Maio – RS, para fornecimento de um computador servidor de dados para o sistema de gestão integrada de softwares da Prefeitura Municipal. O valor total é de R\$ 17.557,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e sete reais), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para ser pago com recursos próprios.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2018 – O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notifica os contribuintes que se encontram em débito com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, relativamente aos tributos, Imposto Territorial Urbano-IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e taxas, bem como os débitos de natureza não tributária, correspondentes ao exercício de 2018, ficam intimados a recolher os valores pendentes junto a tesouraria municipal, até o dia 28 de dezembro de 2018, findo o qual serão inscritos em Dívida Ativa. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 14 de dezembro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018 – O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Delfor Barbieri, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 98, inc. III, da Lei Municipal nº 1.462, de 11 de outubro de 2017, que Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e dá outras providências, pelo presente Edital,

a) Intima os contribuintes, do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 2019 e Taxas Correlatas, efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

b) Cientifica aos interessados que, de conformidade com o Decreto nº 2.040, de 14 de dezembro de 2018 que fixou o calendário de pagamento do IPTU 2019 e taxas correlatas, o pagamento do referido tributo, e correlatos, deverá ser feito em cota única, com direito a 20% (vinte por cento) de desconto, vencível em 30 de abril de 2019, ou em 4 (quatro) parcelas, sem direito a desconto, vencendo a primeira parcela em 30 de abril de 2019, a segunda, parcela dia 31 de maio de 2019, a terceira parcela em 28 de junho de 2019 e a quarta parcela em 31 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, 14 de dezembro de 2018.

RESUMO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1.534/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2018

Data da Licitação: 21 de novembro de 2018

Data da Abertura da Licitação: 13 de dezembro de 2018.

Data da Adjudicação: 18 de dezembro de 2018.

Data da Homologação: 20 de dezembro de 2018.

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Licitantes Vencedores:

Licitante Vencedor	Itens	Total R\$
Cristiano Duarte CNPJ: 14.480.526/0001-20	52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 69, 71, 79, 80, 81, 82 e 84.	3.657,89
Gabriela Torres Rauber - EPP CNPJ: 08.829.940/0001-08	03, 04, 10, 20, 25, 28, 30, 31, 33, 34, 39, 44, 47 e 51.	1.795,14
Leandro Stingari ME CNPJ: 21.681.063/0001-20	01, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 26, 27, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 49 e 50.	1.514,58
Luiz Cesar Thomas CNPJ: 26.184.320/0001-32	22 e 29.	3.712,44
Mercado Perini Rigo CNPJ: 01.932.321/0001-97	02, 11, 45, 58, 67, 72, 73, 78 e 83.	316,08
PC Link Informática Ltda CNPJ: 10.978.337/0001-21	21.	1.640,20
S. Schneider – EPP CNPJ: 28.629.492/0001-06	24, 48, 62, 64, 68, 70, 74, 75, 76 e 77.	629,32

22/12 - Tradicional Festa das Frutas com Costelão

Será neste sábado no Parque Municipal de Eventos com início às 08hrs com exposição e venda de frutas e artesanatos. A partir das 10hrs recepção ao público. **Programação:** exposição e venda de frutas e artesanatos / almoço tradicional costelão assado e demais pratos / à tarde sarau dançante com Eco Latino. **Cartões para o almoço:** R\$ 22,00 na Prefeitura Municipal.

Deseja a cada alecrinense e à comunidade regional um Feliz Natal de muita felicidade entre os familiares e amigos. E um Ano Novo 2019, de muitas realizações e conquistas coletivas, iluminadas pelas mensagens que resgatamos na celebração do Natal de Cristo.

Clínica Dentária de Ildeci Ledur Felber
Av. Carlos Alberto Schaedler, 688 – Fone: 3546-1236

Chegada do Papai Noel em Porto Vera Cruz

A noite do dia 14/12, no Parque Municipal de Eventos em Porto Vera Cruz, foi recheada de atividades com a programação da Chegada do Papai Noel. Em um ambiente todo preparado realizou-se o evento que ficou marcado pelo momento entre as famílias, proporcionado pela Magia do Natal. A noite contemplou diversas apresentações do grupo da Oficina Terapêutica de Música, Escolas Estaduais e Municipais e do Grupo da Pastoral da Juventude. Após as apresentações o momento mais esperado de todos pelas crianças, a chegada do Papai Noel. O Bom Velhinho não cansa de inovar em sua chegada a Porto Vera Cruz. No ano passado Papai Noel veio de helicóptero,

e, esse ano não poderia deixar de arrasar, acompanhado do Duende o Velhinho chegou de Gaiola (carro modificado para trilha) para agitar com a criançada. Foi um momento fabuloso, de muita diversão, apresentações e surpresas. Prefeito Municipal e Vice entregaram a chave de Porto Vera Cruz para Papai Noel e o Duende cuidarem da cidade nesse mês de amor e união. Após, o barbudo e seu acompanhante distribuíram balas e pacotinhos para as crianças, que sentiram-se realizadas com o momento. Nesse sentido, a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, agradece o empenho e participação de todos para realização do evento.

NATAL

ELO
E. E. de Educação Básica
Leopoldo Ost
Santo Cristo - RS

Tempo de renovação das esperanças, dos projetos, dos sonhos e do desejo de caminhar.
Tempo de doar-se, refletir e deixar nascer Aquele que “faz novas todas as coisas”.

Desejamos a todos os alunos, professores, funcionários e comunidade muita luz, paz e bondade e um Ano Novo repleto de realizações!

E. E. Ed. Básica Leopoldo Ost
Rua Pe. Augusto, 493 Santo Cristo/RS 3541-1122

S. Francisco de Assis

Autor do primeiro Presépio

Que nesse Natal...

o maior presente seja a presença de amor e fraternidade entre os humanos.
Que o nosso coração se torne uma manjedoura, para que Jesus possa renascer nele todos os dias.

Paróquia Santa Cecília de Alecrim



O NATAL

- Anuncia:
“Jesus Cristo veio morar conosco!”

- Lembra:
“Vós sois todos irmãos!”

- Convida a:
Acolher, Dialogar, Cuidar, Encontrar.

- Proclama:
“Paz na terra a todas as pessoas!”

- Afirma:
Nós somos da Paz!
- Confirma:
A Paz no Mundo começa em Você!

**Feliz Natal!
Abençoado
Ano 2019!**

Paróquia Ascensão do Senhor

Rua Pe. A. Gallas, 477, Centro, Santo Cristo-RS Fone: 3541-1249

Campina das Missões será sede da Casa Familiar Rural

A antiga escola estadual desativada José Hoeckler, na Linha Butiá Norte, interior de Campina das Missões, será sede da Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Filhos da Terra, depois de vários anos instalada no Seminário Pe. Adolfo Gallas em Santo Cristo, e de intensos trabalhos, para obtenção da certificação.

O Conselho Estadual de Educação, através da resolução 735/2018, autorizou a oferta de Ensino Médio, desenvolvido na concepção metodológica da pedagogia da alternância, passando Escola a Integrar o Sistema Estadual de Ensino, e ofertando 30 vagas, com início das aulas previsto para o dia 04 de março de 2019. O projeto é viabilizado através da entidades parceiras da Casa Familiar Rural sendo Cooperluz, Electra Energy, Associação Regional dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Sicredi, Coopermil, Cresol, Cotrirosa, Coopasc, Doceoli, Emater, Arede e Prefeitura Municipal de Campina das Missões.

A presidente da CFR, Marta Pies Volkmer, destaca “Os objetivos da escola por meio de uma proposta educacional inclusiva visa promover a formação integral de educandos oriundos do meio rural, seu desenvolvimento tecnológico, econômico, sociocultural, ambiental e político e, consequentemente, da comunidade, propiciando-lhes competências e habilidades para desenvolverem as atividades rurais e se tornarem homens e mulheres em condições de exercerem a cidadania em sua plenitude, com desenvolvimento sustentável no meio rural.”

O assessor da CFR, Emerson Bernardi, relatou que: “A pedagogia da alternância permite ao estudante, concluir o ensino médio em 03 anos, sendo uma semana de aulas teóricas em regime de internato na Escola e duas semanas de prática na propriedade, possibilitando melhores condições para que os jovens,



possam contribuir na gestão das propriedades e se preparar para a sucessão familiar. A união de esforços entre as cooperativas, empresas e entidades da região, possibilita e viabiliza a abertura de uma escola no meio rural, fortalecendo o desenvolvimento da agricultura familiar da região”.

O prefeito Municipal de Campina das Missões, Lúcio Afonso Perius, destacou “o papel decisivo e articulação da administração municipal para que a escola possa funcionar com qualidade no Município”.

As inscrições aos alunos interessados são gratuitas e vão até o dia 04/01/2019 e podem ser realizadas na Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural na Linha Butiá Norte, Interior do Município de Campina das Missões ou Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa, Rua Buriti, 74, Centro, Santa Rosa.

Os Requisitos para inscrição: * Ter concluído ou em fase de conclusão até o início das aulas o ensino fundamental, residir no meio rural ou ter propriedade rural disponível para realizar as atividades práticas. Documentos para inscrição: * Cópia/Xerox do histórico escolar ou declaração da Escola que concluiu o ensino fundamental; * Cópia/Xerox da DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf; do Bloco de Produtor Rural; e Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de seu Município; * Cópia/xerox da certidão de nascimento, RG e CPF do candidato/aluno; * Cópia/xerox do RG e CPF dos pais ou responsáveis; * Cópia/Xerox do comprovante de residência dos pais ou responsáveis (Conta de água ou energia elétrica). Vagas disponíveis: até o limite de 30 vagas, sendo (15 vagas do sexo feminino e 15 vagas do sexo masculino);

Lista dos selecionados: 10/01/2019. Data para matrícula e reunião com os pais dos alunos: 17/01/2019. Área de atuação: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Dr. Mauricio Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Senador Salgado Filho, Tuparendi, Tucunduva, Três de Maio e Ubiretama.



**Ensino
MÉDIO**

Formação integral do jovem na
Agricultura com Desenvolvimento
Sustentável

Autorizado pelo:
CEDE CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO



Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Filhos da Terra
Regional Fronteira Noroeste

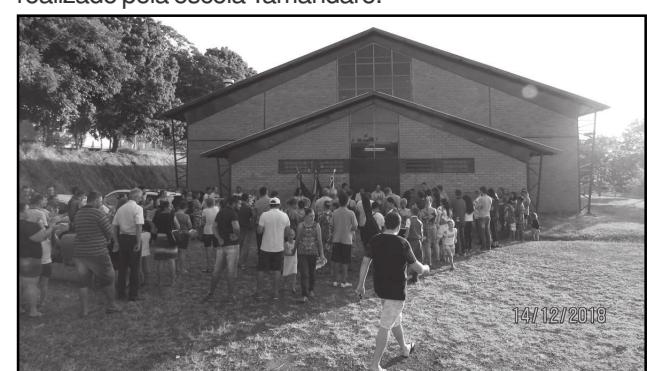
Porto Vera Cruz

Porto Vera Cruz ocupa posição de destaque no PIB entre as 30 menores cidades da Região Sul, conforme dados do IBGE

Conforme matéria divulgada no dia 14/12 deste ano, no jornal Correio do Povo, estudos apontam os maiores PIB, entre as maiores e menores cidades da região sul do Brasil. Quando analisados, ainda dentro da Região Sul, os 30 menores municípios através dos mesmos indicadores, o Estado gaúcho registra cinco cidades entre as 10 mais bem posicionadas: Porto Vera Cruz tem destaque e fica em 1º lugar entre as 30. O IBGE fez o levantamento do PIB dos municípios em 2016 e apresentou índices relacionados aos três grandes setores de atividade econômica – Agropecuária Indústria e Serviços –, além da Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. “A 1ª colocação do município se deve as políticas de incentivos e fomento que vem sendo feita no decorrer do tempo nos diversos setores do município”, destaca o Prefeito Municipal. Ainda, segundo o Primeiro Mandatário e sua equipe, esses dados são motivo de orgulho ao município e motivam a administração na continuidade de trabalhos para fortalecimento econômico e manutenção de famílias com qualidade de vida no município, articulando para continuidade de investimentos locais.

Ginásio de esportes recebeu importantes melhorias

O Ginásio de Esportes de Porto Vera Cruz, construído na década de 90, recebeu importantes melhorias através do recurso financeiro disponibilizado para reforma do mesmo. A Administração através do Prefeito Municipal realizou uma intensa articulação, juntamente com a Direção da Escola Tamandaré, para liberação dos recursos para reforma, uma reivindicação da comunidade local. Na sexta-feira anterior 14/12, em ato solene, a Administração Municipal, Escola Tamandaré e 17^a CRE estiveram realizando a inauguração da reforma deste importante prédio para promoção de práticas esportivas, desportivas e recreativas. “É momento de agradecer a todos que se dispuseram e não mediram esforços para concretização desta importante melhoria”, destacou a diretora da escola dentre sua fala. Grande público esteve presente, entre vereadores, autoridades estaduais e municipais e a comunidade porto-vera-cruzense. A reforma custou R\$ 116.994,72 e beneficiará a comunidade de modo geral, sendo que o controle da ocupação do ginásio é realizado pela escola Tamandaré.



Odores da natureza podem evitar estresse e câncer

Cientistas da escola de medicina Nippon, em Tóquio, confirmaram objetivamente o que o nosso corpo nos diz: cheiro da natureza pode diminuir drasticamente a pressão do corpo humano e ainda estimular moléculas que combatem doenças diversas como o câncer. Uma boa caminhada em um mato para ter a certeza a paz e a tranquilidade que os ares e odores do verde trazem. Segundo este estudo, assim que os odores da floresta adentram no organismo, os níveis de estresse e irritação diminuem. A exposição maior com o contato ao cheiro verde pode reduzir a pressão arterial e fortalecer a imunidade dos corpos.

O cientista Qing Li criou dentro da escola o centro de pesquisa International Society of Nature and Forest Medicine, que visa aplicar a aromaterapia baseada no odor das florestas como tratamentos alternativos. Efeito similar ocorre quando simplesmente olhamos às florestas, mesmo que em fotografias, mas o estudo de Li aponta efeito especialmente eficiente quando utilizados os odores. Se muitas vezes a ciência é fundamental para descobrir e inventar melhorias para nossas vidas, outras vezes sua tarefa é somente confirmar aquilo que a sabedoria popular e ancestral já sabe: dar uma volta em meio ao verde e respirar fundo faz um enorme bem para nossos corpos. Torna-se mais evidente que salvar a natureza é uma questão imediata de saúde pública. Portanto, programar pelo menos uma volta ao parque, vá fazer uma trilha, tomar um banho de rio e sempre que possível fuja da sua rotina e seu dia a dia, dê ao seu corpo e mente um tempo para desfrutar da natureza. [Fonte: https://www.hypeness.com.br](https://www.hypeness.com.br)

FELIZ NATAL! “Que o amor ao próximo e a fé sejam fortalecidas e que Deus abençoe você e toda sua família neste Natal”

FRANCIELLI WERLANG PUHL E GABRIELA W. PUHL - BIÓLOGAS